

Contratação Oferta de Escola

Aviso de Abertura 2024/2025

Horário nº 02

Grupo de Recrutamento – 600 – Artes Visuais

O Agrupamento de Escolas João de Deus, Faro vem, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 5 e 6 do Art.º 40.º do Decreto-Lei N.º 132-A/2023, de 8 de maio, tornar público que se encontra aberto concurso de contratação de escola para a seleção, ordenação e contratação a termo resolutivo, **contrato a termo certo, temporário**, para assegurar as **necessidades de Grupo de Recrutamento – 600 – Artes Visuais**, com a carga horária de **15 (quinze) horas**, para lecionar Educação Visual a turmas dos 7.º e 8.º anos na E.B. 2,3 de Santo António e Projeto Vocacional da turma do PIEF na E.S. João de Deus, tendo como critérios e procedimentos de seleção os seguintes:

Critérios Obrigatórios

São critérios obrigatórios de seleção para a Contratação de Escola para os candidatos pertencentes a grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro:

Graduação Profissional – Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio
ou

- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional).

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Requisitos de admissão

1- Os candidatos deverão consultar a legislação aplicável.

2- A formalização a candidatura é feita em www.dgae.mec.pt, em aplicação própria, de acordo com os prazos fixados.

3- Para quaisquer esclarecimentos, poderão fazê-lo através dos contactos da sede do Agrupamento - 289 822030 ou correio eletrónico recrutamento@aejdfaro.pt.

A Subdiretora,